Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0790/2025-GP/PMC Cáceres - MT, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Proc. Administrativo 002/2025

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei n.º 010, de 07 de maio de 2025, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, e dá outras providências*, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FEE0-42FC-9E21-9754 e informe o código FEE0-42FC-9E21-9754

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 010,
de 07 de maio de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

É nosso dever encaminhar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, o incluso Projeto de Lei n.º 010, de 07 de maio de 2025, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.*

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), a ser coberto mediante anulações de dotações.

O Projeto de Lei (PL) 010/2025 tem a finalidade de dar suporte orçamentário à aquisição de área propícia à extração do cascalho laterítico, com objetivo de atender aos diversos programas de: Pavimentação urbana (Pavimentação, drenagem em diversos bairros (Convênio 910637/SUDECO/2021), Pavimentação e drenagem de diversas ruas (Contrato de Repasse – MDR - 893645-2019), entre outros; aterro de área públicas (praças e ruas de diversos bairros), aterro de obras contempladas com recursos dos Governos Federal e Estadual (UBS Junco (Portaria de habilitação 3894 de 21/05/2024), UBS DNER (Portaria de habilitação 4659 de 01/07/2024); UBS Santos Dumont (Portaria de habilitação 809 de 15/04/2020), UBS Guanabara (Portaria de habilitação 2188 de 07/12/2023), Escola 13 salas – Padrão FNDE, entre outras, existentes no Município de Cáceres-MT.

Frizamos que a extração do cascalho gerará uma considerável economia de recursos públicos ao Município, quando comparado ao custo do cascalho em diversas lojas locais do ramo.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FEE0-42FC-9E21-9754 e informe o código FEE0-42FC-9E21-9754

Trata-se de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202423760008, de autoria do Senador Jayme Campos, via transferência especial ("emenda pix"), em 2024.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei 010/2025, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FEE0-42FC-9E21-9754 e informe o código FEE0-42FC-9E21-9754

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FEE0-42FC-9E21-9754

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2025 17:14:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/FEE0-42FC-9E21-9754

PROJETO DE LEI N° 010 DE 07 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Funcão:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infra-estrutura Urbana		
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Proj/Atividade:	**1.090 – AQUISIÇÃO DE ÁREA PROPICIA À EXTRAÇÃO DE CASCALHO**		
Natureza da Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.5.90. Aplicações Diretas		(1.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos pelas anulações de dotações, conforme disposto no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
Funcão:	15 – Urbanismo		
Subfunção:	451 – Infra-estrutura Urbana		
Programa:	1005 – INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA E RURAL		
Proj/Atividade:	**1.018 – IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**		
Natureza da Despesa		**Fonte de Recursos**	**Valor R$**
4.4.90. Aplicações Diretas		(1.700) Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	850.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.332, de 23 de dezembro de 2024-LOA/2025, Lei nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO/2025 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025, e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cáceres – MT, 07 de maio de 2025.

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal

Endereço: Av. Brasil, 119, Jardim Celeste – Fone/Fax: (065) 3223-1500
Web site: www.caceres.mt.gov.br/

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E06-3063-BCCA-7314 e informe o código 5E06-3063-BCCA-7314

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E06-3063-BCCA-7314

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2025 17:14:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5E06-3063-BCCA-7314